LEI Nº 1.342, de 30 de junho de 2014.

Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o ano de 2015 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DAS DIRETRIZES GERAIS

Art. 1º - Ficam estabelecidas, nos termos desta Lei, as diretrizes gerais para a elaboração do Orçamento do Município para o Exercício Financeiro de 2015, sem prejuízo das normas financeiras ditadas pela Legislação Federal.

Art. 2. º - A estrutura orçamentária que servirá de base para a elaboração do orçamento-programa para o próximo exercício deverá obedecer às disposições constantes do Anexo I, que faz parte integrante desta Lei.

Art. 3.º - A proposta orçamentária, que não conterá dispositivo estranho à previsão da receita e à fixação da despesa, atenderá a um processo de planejamento permanente, e à descentralização.

Art. 4º - A Lei Orçamentária dispensará, na estimativa da receita e na fixação da despesa, atenção aos princípios de prioridade de investimentos nas áreas sociais, austeridade na gestão dos recursos públicos, modernização na ação governamental e equilíbrio orçamentário.

Art. 5.º - A manutenção de atividades, bem como, a conservação e recuperação de bens públicos, terão prioridade sobre as ações de expansão e novas obras.

CAPÍTULO II
DAS DIRETRIZES FISCAIS

Art. 6. º - A proposta orçamentária anual atenderá às diretrizes gerais e aos princípios de unidade, universalidade e anualidade.

Art. 7. º - As receitas e despesas serão orçadas segundo os preços e os índices vigentes em agosto de 2014.

§ 1. º - A estimativa da receita atenderá ao disposto no artigo 12, da Lei Complementar nº. 101, de 4 de maio de 2000, e demais legislação sobre a matéria.

§ 2.º - Os tributos, cujos recolhimentos poderão ser efetuados em parcelas, serão corrigidos monetariamente segundo a variação estabelecida pela unidade fiscal do Município;

§ 3.º - Os programas ou projetos custeados com recursos provenientes de operações de créditos ou de transferências voluntárias constantes do Orçamento, somente serão contemplados quando da efetiva realização dos contratos ou convênios.

Art. 8.º - O Poder Executivo é autorizado, nos termos da Constituição Federal, a:

I. Realizar operações de crédito por antecipação da receita, nos termos da legislação em vigor;
II. Realizar operações de crédito até o limite estabelecido pela legislação em vigor;

III. Abrir créditos adicionais suplementares até o limite de 5% (cinco por cento) do orçamento das despesas (PPA, LDO, LOA), nos termos da legislação vigente, utilizando, para tanto, os recursos de que trata o art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, bem como, aqueles resultantes de transferências voluntárias não contempladas na previsão orçamentária;
IV. Transpor, remanejar ou transferir dotações orçamentárias de um mesmo projeto ou atividade, sem autorização legislativa;

Art. 9º - As emendas apresentadas à Proposta Orçamentária somente podem ser aprovadas quando:

I. Sejam compatíveis com o Plano Plurianual e com esta Lei;
II. Indiquem os recursos necessários, em valor equivalente à despesa criada, admitidos apenas os provenientes de anulação de despesa, excluídas aquelas relativas às dotações de pessoal e seus encargos e ao serviço da dívida;
III. Sejam apresentadas na forma e no nível estabelecido para elaboração da Lei Orçamentária;
IV. Sejam relacionadas com a correção de erros ou omissões, ou com os dispositivos do texto do projeto de lei.

Art. 10 – As quantidades fixadas nas metas contidas no Anexo II poderão ser flexibilizadas na proporção de 20% para mais ou para menos por ocasião de sua abertura em projetos e atividades no orçamento programa.

Art. 11 - Não sendo devolvido o autógrafo de lei orçamentária até o início do exercício de 2015 ao Poder Executivo, fica este autorizado a realizar a proposta orçamentária, até a sua aprovação e remessa pelo Poder Legislativo, na base de 1/12 (um doze avos) em cada mês.

CAPÍTULO III
DO ORÇAMENTO MUNICIPAL

Art. 12 - O Orçamento Municipal compreenderá as receitas e despesas dos Poderes Legislativo e Executivo Municipais, incluídos neste último os Fundos Municipais.

Art. 13 – Na elaboração da proposta orçamentária serão atendidos preferencialmente os projetos e atividades constantes do Anexo II desta Lei, podendo, na medida das necessidades, serem incluídos novos programas, desde que financiados com recursos próprios ou de outras esferas de governo, bem como, retirados outros constantes do referido anexo.

Art. 14 – A concessão de subvenções ou contribuições obedecerá ao disposto na Lei Municipal nº. 1.292, de 12 de fevereiro de 2014.

Art. 15 – O Município poderá dar apoio administrativo, através da disponibilidade de espaço físico e recursos humanos e financeiros através do pagamento de pequenas despesas para o regular funcionamento de Órgãos dos Governos Federal e Estadual, visando a manutenção da Junta Militar, Incra, Detran, Expedição de Carteiras de Trabalho e outros decorrentes de convênios assinados com os respectivos órgãos.

Art. 16 – O Município poderá celebrar consórcios com outros Municípios para desenvolver projetos ou atividades de interesse comum.

Art. 17 – Os precatórios do Município serão previstos na Lei Orçamentária de conformidade com o disposto no Decreto Municipal n º. 52, de 05 de março de 2010.

Art. 18 – O Poder Executivo poderá celebrar convênios com entidades públicas e privadas, para desenvolver programas nas áreas de Educação, Cultura, Saúde e Assistência Social, Indústria, Comércio, Serviços e outras, na área de sua competência.

Art. 19 - As despesas com a manutenção e o desenvolvimento do ensino observarão o limite fixado no artigo 212 da Constituição Federal e da Lei Federal nº. 9.424/96, para as ações e serviços públicos da saúde, o fixado na Emenda Constitucional n.º. 29, de 13 de setembro de 2000.

Art. 20 – Será considerado para efeito do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/00, na elaboração das estimativas de impacto orçamentário-financeiro quando da criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental, que acarretem aumento de despesa, os seguintes critérios:

I. As especificações nele contidas integrarão o processo administrativo de que trata o Art. 38 da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como os procedimentos de desapropriação de imóveis urbanos a que se refere o § 3º do art. 182 da Constituição Federal;
II. Entende-se como despesa irrelevante, para fins do § 3º, aquelas cujo valor não ultrapasse, para bens e serviços, os limites dos incisos I e II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 21 - As despesas com serviços de terceiros não poderão exceder o percentual estipulado no art. 72 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 22 – O Legislativo Municipal enviará até 31 de agosto de 2013, para inclusão no Orçamento Geral do Município, a previsão de despesa para a Unidade do Legislativo, elaborada na forma do disposto na Emenda Constitucional nº. 25.

Art. 23 – Será destinado o equivalente a 1% (um por cento) do valor da receita corrente prevista para Reserva de Contingência, a ser utilizada no atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

CAPÍTULO IV
DAS ALTERAÇÕES NO QUADRO DE PESSOAL

Art. 24 - A realização de concurso público para admissão de pessoal efetivo, teste seletivo para os de natureza temporária e a atualização dos vencimentos e vantagens, exceto nos índices definidos para o salário mínimo, ficarão condicionados à existência de recursos financeiros, à expressa autorização legislativa e às disposições contidas no art. 169 da Constituição Federal e no art. 38 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, não podendo exceder os limites estipulados no art. 20, da Lei Complementar n.º. 101/2000.

CAPÍTULO V
DO ANEXO DE METAS FISCAIS

Art. 25 – O Anexo III - Metas Fiscais foi elaborado com base no Manual de Elaboração do Anexo de Metas Fiscais, editado pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, e abrange os órgãos da administração direta e indireta, estando dividido nos seguintes demonstrativos:

I – Metas Anuais;
II – Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior;
III – Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores;
IV – Evolução do Patrimônio Líquido;
V – Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos;

VI – Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos;
VII – Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado.

CAPÍTULO VI
DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 26 – A Lei Orçamentária:
I - Corrigirá os valores da proposta orçamentária para o período compreendido entre os meses de agosto a dezembro de 2014;
II - Conterá previsão da correção semestral dos valores do Orçamento Geral do Município, até o limite do INPC/IBGE, ou outro índice adotado pelo Governo Federal, acumulado no semestre, se este ultrapassar 10% (dez por cento) no período, dando ciência à Câmara Municipal.

Art. 27 – Até trinta dias após a publicação do Orçamento, os Poderes estabelecerão a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso, nos termos do disposto no art. 8º da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 28 – Se verificado ao final do bimestre que a realização da receita poderá não atingir a previsão de arrecadação, o Executivo promoverá, por decreto, a limitação de empenhos e movimentação financeira, observando os seguintes critérios:

I – redução, na mesma proporção do previsto com a expectativa de receita nas despesas de custeio e transferências, excetuando-se: as de pessoal e encargos, serviços da dívida, saúde, educação, decorrentes de convênios, acordos e ajustes e obras em andamento;

II – vedação de empenhos que se destinem a: início de obras e instalações, inclusive obras de conservação e adaptação de bens imóveis; aquisição de bens imóveis, por compra ou desapropriação; aquisição de equipamentos e material permanente, exceto o necessário à manutenção e funcionamento das atividades em execução; abrir créditos especiais, ressalvados aqueles correspondentes a obrigações assumidas junto ao Estado ou à União.

§ 1.º – As transferências financeiras à Câmara Municipal serão limitadas na mesma proporção e condições previstas no Inciso I deste Artigo.

§ 2.º - No caso de restabelecimento da receita à previsão de arrecadação, a execução orçamentária retornará ao normal.

Art. 29 – Somente serão concedidos ou ampliados incentivos ou benefícios de natureza tributária se atendidas às exigências do Art. 14 da Lei Complementar n.º. 101/2000.

Art. 30 - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / Paço Municipal Dr. Alicio dias dos Reis, aos 30 de junho de 2014.

JORGE CENDON GARRIDO
Prefeito Municipal em Exercício

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014

ANEXO I
UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS

01 LEGISLATIVO MUNICIPAL
01.001 Câmara Municipal

02 GOVERNO MUNICIPAL
02.001 Gabinete do Prefeito
02.002 Chefia de Gabinete
02.003 Assessoria Jurídica
02.004 Unidade de Controle Interno
02.005 Ouvidoria Municipal
02.006 Administração de Distritos e Povoados
02.007 Junta de Serviço Militar e Tiro de Guerra 05.004
02.008 Assistência ao Consumidor
02.009 FUNREBOM

03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
03.001 Gabinete do Secretário Municipal de Gestão
03.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Gestão
03.003 Divisão de Almoxarifado e Distribuição
03.004 Divisão de Expediente e Comunicação
03.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Patrimônio e Segurança
03.006 Gabinete do Diretor do Departamento de Recursos Humanos
03.007 Divisão de Recursos Humanos
03.008 Divisão de Pessoal
03.009 Gabinete do Diretor do Departamento de Informática

04 SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
04.001 Gabinete do Secretário de Fazenda
04.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Finanças
04.003 Divisão de Tesouraria
04.004 Gabinete do Diretor do Departamento de Fiscalização e Tributação
04.005 Divisão de Fiscalização Tributária
04.006 Divisão de Cadastro
04.007 Divisão de Incra
04.008 Gabinete do Diretor do Departamento de Contabilidade e Informações Municipais
04.009 Divisão de Contabilidade
04.010 Gabinete do Diretor do Departamento de Compras e Licitações
04.011 Divisão de Compras
04.012 Divisão de Licitação

05 PROCURADORIA MUNICIPAL

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014

ANEXO I

05.001 Gabinete do Procurador Municipal

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
06.001 Gabinete do Secretário Municipal de Saúde
06.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Saúde
06.003 Fundo Municipal de Saúde
a) Centro Social Urbano
b) Setor de Odontologia
c) CAPS – Centro de Atendimento Psicossocial
d) ESF – Estratégia Saúde da Família
e) Setor de Laboratório
f) UBS - Unidades Básicas de Saúde
g) PACS – Programa Agente Comunitário de Saúde
h) Setor de Farmácia
i) Saúde do Trabalhador
j) Assistência à Saúde da Mulher
l) Saúde da Criança e do Adolescente
m) Saúde do Idoso
n) Saúde do Portador de Necessidades Especiais
o) Gabinete do Diretor do Departamento de Vigilância Sanitária e Epidemiologia
p) Controle de Doenças Transmissíveis
q) Vigilância Sanitária

07 SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
07.001 Gabinete do Secretário Municipal de Assistência Social
07.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Assistência Social
07.003 Gabinete do Diretor do Departamento de Garantia dos Direitos da Criança e Adolescente e Juventude
07.004 Fundo Municipal de Assistência Social
07.005 Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

08 SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E RECREAÇÃO
08.001 Gabinete do Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Recreação
08.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Educação
08.003 Setor de Merenda Escolar
08.004 Setor de Ensino Fundamental
08.005 Setor de Educação Infantil
08.006 Setor de Transporte Escolar
08.007 Gabinete do Diretor do Departamento de Cultura
08.008 Setor de Bibliotecas Públicas Municipais
08.009 Gabinete do Diretor do Departamento de Esporte e Recreação

09 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
09.001 Gabinete do Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014

ANEXO I

09.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Agricultura
09.003 Setor de Hortifrutigranjeiros
09.004 Setor de Serviços Agrários
09.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Meio Ambiente
a) Aterro Sanitário

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS

10.001 Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Serviços e Obras Públicas
10.002 Gabinete do Diretor do Departamento de Planejamento
10.003 Gabinete do Diretor do Departamento de Projetos e Convênios
10.004 Gabinete do Diretor do Departamento de Engenharia
10.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Arquitetura e Urbanismo
10.006 Gabinete do Diretor do Departamento de Trânsito
10.007 Gabinete do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Urbanos
10.008 Cemitérios Municipais
10.009 Terminal Rodoviário
10.010 Praças, Parques e Jardins
10.011 Limpeza Pública
10.012 Frota Municipal
10.013 Obras e Serviços Urbanos
10.014 Gabinete do Diretor do Departamento de Obras e Serviços Rurais

11 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

11.001 Gabinete do Secretário de Indústria, Comércio e Turismo
11.002 Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis
11.003 Gabinete do Diretor do Departamento de Indústria e Comércio
11.004 Gabinete do Diretor do Departamento de Turismo
11.005 Gabinete do Diretor do Departamento de Ensino Profissionalizante

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

Órgão.....:	**01 LEGISLATIVO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária:	**01.01 Câmara Municipal**	
01.031.0001.0.060.000	**Juros e Amortização da Dívida Pública**	
3.2.90.21.00.00.00	Juros e Amortização da Dívida Pública (000)	5.000,00
4.6.90.71.00.00.00	Amortização da Dívida Contratada Resgatado (000)	10.000,00
	Sub -Total	15.000,00
01.031.0001.2.001.000	**Manter e Aperfeiçoar as Atividades Legislativas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	1.320.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	287.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	77.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	60.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000)	80.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	72.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	50.000,00
	Sub -Total	2.016.100,00
01.031.0001.2.337.000	**Câmara Mirim**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
	Sub -Total	10.000,00
01.001.01.001.0001.2.001	**Fundo Especial da Câmara Municipal (F068)**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	10.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (000)	10.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000)	30.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	217.400,00
	Sub-Total	267.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	**2.308.500,00**
	Total do Órgão	**2.308.500,00**

Órgão.....:	**02 GOVERNO MUNICIPAL**	
Unidade Orçamentária:	**02.01 Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**	
04.122.0021.2.002.000	**Gabinete do Chefe do Executivo Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	275.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	63.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	50.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA (000)	91.300,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	88.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	576.400,00

Unidade Orçamentária:	**02.02 Chefia de Gabinete**	
04.122.0021.2.003.000	**Chefia de Gabinete**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	84.040,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	20.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	12.100,00

3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	10.560,00
	Total Unidade Orçamentária.....	127.600,00

Unidade Orçamentária:	**02.03 Assessoria Jurídica**	
04.122.0021.2.004.000	**Assessoria Jurídica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	100.760,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	25.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	42.900,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	15.840,00
	Total Unidade Orçamentária.....	229.900,00

Unidade Orçamentária:	**02.04 Unidade de Controle Interno**	
04.122.0032.2.215.000	**Coordenadoria de Controle Interno**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	73.260,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	19.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	3.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	15.840,00
	Sub -Total	115.500,00
04.122.0032.2.216.000	**Unidade Gestora de Transferência**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	126.280,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	36.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	21.120,00
	Sub -Total	187.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	302.500,00

Unidade Orçamentária:	**02.05 Ouvidoria Municipal**	
04.122.0021.2.006.000	Ouvidoria Municipal (000)	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	11.220,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	22.000,00

Unidade Orçamentária:	**02.06 Administração de Distritos e Povoados**	
04.122.0021.2.007.000	**Distrito de Monte Real**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	37.400,00
	Sub -Total	37.400,00
04.122.0021.2.155.000	**Distrito de Conselheiro Zacarias**	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.500,00
	Sub -Total	15.400,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

04.122.0021.2.156.000	**Povoado da Platina**	
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	14.300,00
	Sub -Total	19.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	72.600,00

Unidade Orçamentária:	**02.07 Junta de Serviço Militar - TG. 05.004**	
05.153.0166.2.008.000	**Junta do Serviço Militar e Tiro de Guerra 05-004**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	54.780,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	28.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	21.120,00
	Total Unidade Orçamentária.....	128.700,00

Unidade Orçamentária:	**02.08 Assistência ao Consumidor**	
04.122.0021.2.009.000	**PROCON**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	74.140,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	18.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.300,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	29.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	10.560,00
	Total Unidade Orçamentária.....	141.900,00

Unidade Orçamentária:	**02.09 FUNREBOM**	
06.182.0178.2.010.000	**FUNREBOM**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	83.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	38.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	16.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	138.600,00

Total do Órgão	**1.740.200,00**

Órgão.....:	**03 SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO**

Unidade Orçamentária:	**03.01 Gabinete Secretario Municipal de Gestão**	
04.122.0021.2.013.000	**Gabinete do Secretario de Gestão**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	17.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	6.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	41.800,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	50.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	517.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	13.200,00
	Total Unidade Orçamentária.....	729.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**03.02 Departamento de Gestão**	
04.122.0021.2.218.000	**Departamento de Gestão**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	215.160,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	56.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	3.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	42.240,00
	Total Unidade Orçamentária.....	316.800,00

Unidade Orçamentária:	**03.03 Divisão de Almoxarifado e Distribuição**	
04.122.0021.2.219.000	**Divisão de Almoxarifado e Distribuição**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	26.180,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	21.120,00
	Total Unidade Orçamentária.....	69.300,00

Unidade Orçamentária:	**03.04 Divisão de Expediente e Comunicação**	
04.122.0021.2.052.000	**Divisão de Expediente e Comunicação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	354.640,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	96.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	50.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	135.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	63.360,00
	Total Unidade Orçamentária.....	705.100,00

Unidade Orçamentária:	**03.05 Departamento de Patrimônio e Segurança**	
04.122.0021.2.055.000	**Divisão de Patrimônio e Segurança**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	98.560,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	66.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	42.240,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	3.300,00
	Total Unidade Orçamentária.....	301.400,00

Unidade Orçamentária:	**03.06 Departamento de Recursos Humanos**	
04.122.0021.2.057.000	**Departamento de Recursos Humanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	117.920,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	28.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	154.000,00

Unidade Orçamentária:	**03.07 Divisão de Recursos Humanos**	
04.122.0021.2.058.000	**Divisão de Recursos Humanos**	
3.1.90.01.00.00.00	APOSENT. DO RPPS, RESERVA REMUNERADA,REF (000)	1.650.000,00
3.1.90.03.00.00.00	PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS (000)	663.300,00

3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	396.440,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	100.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	6.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	25.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	63.360,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.905.100,00

Unidade Orçamentária:	**03.08 Divisão de Pessoal**	
04.122.0021.2.221.000	**Divisão de Pessoal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	49.720,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	73.700,00

Unidade Orçamentária:	**03.09 Departamento de Informática**	
04.122.0021.2.220.000	**Divisão de Informática**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	56.540,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	12.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	31.900,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	10.560,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	33.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	156.200,00

Total do Órgão	**5.410.900,00**

Órgão.....:	**04 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

Unidade Orçamentária:	**04.01 Gabinete Secretario Municipal de Fazenda**	
04.122.0021.0.051.000	**Sentenças Judiciais**	
3.1.90.91.00.00.00	SENTENCAS JUDICIAIS (000)	110.000,00
3.3.95.91.00.00,00	SENTENÇAS JUDICIAIS (000)	660.000,00
	Sub -Total	770.000,00
04.123.0030.2.059.000	**Gabinete do Secretario da Fazenda**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	17.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	7.700,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (510)	129.800,00
3.3.90.93.00.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES (000)	330.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (510)	27.500,00
	Sub -Total	726.000,00
28.122.0084.0.234.000	**Contribuição p/com o PASEP**	
3.3.90.47.00.00.00	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (000)	837.100,00
	Sub -Total	837.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

28.843.0033.0.060.000	**Juros e Amortização da Divida Publica**	
3.2.90.21.00.00.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO (000)	440.000,00
4.6.90.71.00.00.00	PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (000)	2.750.000,00
	Sub -Total	3.190.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	5.523.100,00

Unidade Orçamentária:	**04.02 Departamento de Finanças**	
04.123.0030.2.061.000	**Departamento de Finanças**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	51.920,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	84.700,00

Unidade Orçamentária:	**04.03 Divisão de Tesouraria**	
04.123.0030.2.062.000	**Divisão de Tesouraria**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	142.780,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	36.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	21.120,00
	Total Unidade Orçamentária.....	210.100,00

Unidade Orçamentária:	**04.04 Departamento Fiscalização e Tributação**	
04.129.0030.2.066.000	**Departamento de Fiscalização e Tributária**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	31.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (510)	77.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	134.200,00

Unidade Orçamentária:	**04.05 Divisão de Fiscalização Tributaria**	
04.129.0030.2.067.000	**Divisão de Fiscalização Tributaria**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	214.060,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	26.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (510)	22.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	42.240,00
	Total Unidade Orçamentária.....	361.900,00

Unidade Orçamentária:	**04.06 Divisão de Cadastro**	
04.129.0030.2.068.000	**Divisão de Cadastro**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	107.140,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	10.560,00
	Total Unidade Orçamentária.....	146.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**04.07 Divisão do Incra**	
04.129.0030.2.069.000	**Divisão do INCRA**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	49.940,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	13.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	14.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (510)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (510)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	20.900,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	10.560,00
	Total Unidade Orçamentária.....	132.000,00

Unidade Orçamentária:	**04.08 Departamento de Contabilidade**	
04.123.0021.2.063.000	**Diretor de Contabilidade**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	31.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	62.700,00

Unidade Orçamentária:	**04.09 Divisão de Contabilidade**	
04.123.0021.2.064.000	**Divisão de Contabilidade**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	436.260,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	104.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	79.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	42.240,00
	Total Unidade Orçamentária.....	686.400,00

Unidade Orçamentária:	**04.10 Departamento de Compras e Licitações**	
04.122.0021.2.222.000	**Departamento de Compras e Licitações**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	43.120,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	15.400,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	90.200,00

Unidade Orçamentária:	**04.11 Divisão de Compras**	
04.122.0021.2.223.000	**Divisão de Compras**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	114.180,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	29.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	25.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	21.120,00
	Total Unidade Orçamentária.....	194.700,00

Unidade Orçamentária:	**04.12 Divisão de Licitação**	
04.122.0021.2.054.000	**Divisão de Licitação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	124.960,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	30.800,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	81.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	15.840,00
	Total Unidade Orçamentária.....	257.400,00

Total do Órgão	**7.883.700,00**

Órgão.....:	**05 PROCURADORIA MUNICIPAL**

Unidade Orçamentária:	**05.01 Procuradoria Municipal**	
04.122.0021.2.224.000	**Procuradoria Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	108.680,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	21.120,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	234.300,00

Total do Órgão	**234.300,00**

Órgão.....:	**06 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**

Unidade Orçamentária:	**06.01 Gabinete Secretario Municipal de Saúde**	
10.301.0428.2.070.000	**Gabinete do Secretario Municipal de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	75.900,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	23.100,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	11.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	144.100,00

Unidade Orçamentária:	**06.02 Departamento de Saúde**	
10.301.0428.2.225.000	**Departamento de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	43.120,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	68.200,00

Unidade Orçamentária:	**06.03 Fundo Municipal de Saúde**	
10.301.0428.1.286.000	**Construção do CAPS**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (303)	800.000,00
	Sub -Total	800.000,00
10.301.0428.1.283.000	**Construção UBS Santa Cruz**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (303)	474.444,00
	Sub -Total	474.444,00
10.301.0428.1.284.000	**Construção UBS Santa Terezinha**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (303)	326.411,86
	Sub -Total	326.411,86
10.301.0428.1.342.000	**Construção UBS Bela Manhã**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (303)	220.000,00
	Sub -Total	220.000,00
10.301.0428.1.336.000	**Construção UBS Vila Claro**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (303)	120.000,00
	Sub -Total	120.000,00
10.301.0428.2.071.000	**Centro Social Urbano**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	1.661.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	410.143,09
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (495)	87.056,91
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (303)	16.500,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	220.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	550.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (303)	44.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (303)	128.700,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	15.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	233.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	426.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	253.000,00
	Sub -Total	4.276.800,00
10.301.0428.2.072.000	**Setor de Odontologia**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	643.500,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	44.308,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	154.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (495)	22.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	16.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	15.400,00

4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	11.000,00
	Sub -Total	934.208,00
10.301.0428.2.287.000	**C.E.O - Centro de Especialidades Odontológicas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	16.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	68.640,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	13.420,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (495)	69.740,00
	Sub -Total	327.800,00
10.301.0428.2.073.000	**Consorcio Intermunicipal de Saúde**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	396.000,00
	Sub -Total	396.000,00
10.301.0428.2.074.000	**CAPS - Centro de Atendimento Psico Social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	52.800,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	77.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	26.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (495)	19.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (495)	15.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	31.900,00
	Sub -Total	238.700,00
10.301.0428.2.075.000	**PSF - Programa Saúde da Família**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	220.000,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS 0 PESSOA (495)	770.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	86.284,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (495)	265.276,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	4.400,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	4.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	253.440,00
	Sub -Total	1.603.800,00
10.301.0428.2.082.000	**Setor de Laboratório**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	100.980,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	26.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (495)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (495)	6.600,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	21.120,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	22.000,00
	Sub -Total	210.100,00
10.301.0428.2.086.000	**Unidades Básicas de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	808.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	227.700,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	60.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	222.200,00
	Sub -Total	1.346.400,00
10.301.0428.1.338.000	**U.P.A. - Unidade de Pronto Atendimento**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (496)	700.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (496)	200.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (496)	340.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (496)	100.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (496)	500.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	100.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (496)	100.000,00
	Sub -Total	2.040.000,00
10.301.0428.2.091.000	**PACS - Programa Agente Comunitário de Saúde**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	33.048,88
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (495)	372.240,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (303)	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (495)	66.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	81.180,00
	Sub -Total	594.268,88
10.301.0428.2.092.000	**Setor de Farmácia**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	150.700,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	36.300,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (303)	440.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (495)	440.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	15.400,00
	Sub -Total	1.084.600,00
10.301.0428.2.093.000	**Consorcio Intergestores Paraná Saúde**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	220.000,00
	Sub -Total	220.000,00
10.301.0428.2.094.000	**Subvenções Sociais**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (303)	92.353,91
	Sub -Total	92.353,91
10.301.0428.2.304.000	**SAMU - Serviço de Atendimento Móvel de Emergência**	
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PU (303)	165.000,00
	Sub -Total	165.000,00
10.301.0428.2.305.000	**Saúde do Trabalhador**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	13.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	11.000,00
	Sub -Total	24.200,00
10.301.0428.2.306.000	**Assistência a Saúde da Mulher**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	15.400,00
	Sub -Total	31.900,00
10.301.0428.2.307.000	**Saúde da Criança e do Adolescente**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	7.700,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	7.700,00
	Sub -Total	15.400,00
10.301.0428.2.308.000	**Saúde do Idoso**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	8.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	5.500,00
	Sub -Total	14.300,00
10.301.0428.2.309.000	**Saúde do Portador de Necessidades Especiais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	55.000,00
	Sub -Total	110.000,00

10.301.0428.2.311.000	**Pronto Socorro Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	104.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	187.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	451.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	1.605.692,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO (303)	121.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	22.000,00
	Sub -Total	2.601.192,00
10.301.0429.2.095.000	**Gabinete do Diretor Vigilância Sanitária e Epidemiológica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (303)	30.360,00
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (497)	143.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (303)	17.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (497)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (303)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (303)	23.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (497)	33.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (303)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (303)	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (303)	47.740,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (303)	11.000,00
	Sub -Total	325.600,00
	Total Unidade Orçamentária.....	18.593.478,65

Total do Órgão	**18.805.778,65**

Órgão.....:	**07 SECRETARIA MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL**

Unidade Orçamentária:	**07.01 Gabinete Sec. Mun. Assistência Social**	
08.122.0486.2.097.000	**Gabinete do Secretario de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	432.080,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	106.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	77.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	99.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	47.520,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	22.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	792.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**07.02 Departamento de Assistência Social**	
08.122.0486.2.098.000	**Departamento de Assistência Social**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	31.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	44.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	41.800,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	52.800,00
	Sub -Total	196.900,00
08.122.0486.2.203.000	**Cursinho Popular**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	33.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	33.000,00
	Sub -Total	66.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	262.900,00

Unidade Orçamentária:	**07.03 Dpto Gar.Dir.Soc.Assist.Crian.Adol e Juventude**	
08.122.0483.6.232.000	**Departamento de Garantia dos Direitos Sócio Assistencial a Criança, Adolescente**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	30.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.500,00
4.4.90.51.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	11.000,00
	Sub -Total	59.400,00
08.243.0483.6.297.000	**Programa Pro Jovem Adolescente**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (780)	43.711,36
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (780)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (780)	5.500,00
	Sub -Total	54.711,36
08.243.0483.6.298.000	**Proteção Social Básica à Infância**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (782)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA (782)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (782)	4.690,88
	Sub -Total	21.190,88
08.244.0483.6.236.000	**Conselho Tutelar de Santo Antonio da Platina**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	145.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	30.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	17.600,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	18.700,00
	Sub -Total	214.500,00
	Total Unidade Orçamentária.....	349.802,24

Unidade Orçamentária:	**07.04 Fundo Municipal de Assistência Social**	
08.122.0486.2.294.000	**Creas**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	110.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	25.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	6.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	11.000,00
	Sub -Total	163.900,00
08.122.0486.2.339.000	**CRAS**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	94.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	25.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	5.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	15.400,00
	Sub -Total	151.800,00
08.241.0485.2.105.000	**Projeto Grupo de Idoso**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	22.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	6.600,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (000)	42.900,00
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (722)	28.118,64
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.500,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (000)	5.500,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	2.200,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	11.000,00
	Sub -Total	129.318,64
08.244.0486.2.296.000	**Aprimoramento da Gestão - Bolsa Família**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (735)	66.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (735)	17.202,08
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (735)	55.000,00
	Sub -Total	138.202,08
08.244.0487.2.109.000	**Programa de Assistência Comunitária**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	9.864,25
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (787)	55.000,00
3.3.90.32.00.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIBUIC (000)	89.267,51
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (000)	30.777,80
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	22.570,37
3.3.90.39.00.00.00	OUTRAS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURÍD (787)	28.390,33
	Sub -Total	235.870,26
08.244.0487.2.110.000	**Subvenções Sociais**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (000)	218.193,30
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS (723)	26.140,49
	Sub -Total	244.333,79
	Total Unidade Orçamentária.....	1.063.424,77

Unidade Orçamentária:	**07.05 Fundo Mun.Direitos Criança e do Adolescente**	
08.243.0483.6.235.000	**Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (000)	762.136,03
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	44.000,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	8.800,00
	Sub -Total	814.936,03
08.243.0483.6.302.000	**Impantar Academias de 1ª Idade**	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	18.358,00
	Sub -Total	18.358,00
	Total Unidade Orçamentária.....	833.294,03
	Total do Órgão	**3.301.421,04**
Órgão.....:	**08 SEC.MUN.EDUC.,CULT., ESPORTE E RECREACAO**	
Unidade Orçamentária:	**08.01 Gabinete Secretario Municipal Educação**	
12.361.0188.2.112.000	**Gabinete do Secretario Mun. Educ.,Cult., Esp. e Recreação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	305.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	88.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (104)	36.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	110.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	110.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	79.200,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (103)	55.000,00
	Sub -Total	806.300,00
12.361.0188.2.188.000	**Subvenções Sociais - Programa Dislexia**	
3.3.50.43.00.00.00	SUBVENCOES SOCIAIS (103)	29.224,80
	Sub -Total	29.224,80
	Total Unidade Orçamentária.....	835.524,80
Unidade Orçamentária:	**08.02 Departamento de Educação**	
12.361.0188.2.113.000	**Diretor de Educação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	40.920,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (104)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	60.500,00
Unidade Orçamentária:	**08.03 Setor de Merenda Escolar**	
12.361.0188.2.114.000	**Merenda Escolar**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	38.500,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	3.300,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	20.900,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (104)	11.000,00
	Sub -Total	106.700,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

12.361.0427.2.150.000	**Alimentação e Nutrição**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	99.880,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (128)	510.259,20
	Sub -Total	610.139,20
	Total Unidade Orçamentária.....	716.839,20

Unidade Orçamentária:	**08.04 Setor de Ensino Fundamental**	
12.361.0188.2.122.000	**Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	600.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (104)	105.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	320.918,79
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (129)	12.584,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (104)	500.500,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	1.019.700,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	450.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (104)	150.000,00
	Sub -Total	3.158.802,79
12.361.0188.2.129.000	**Ensino Fundamental FUNDEB**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (101)	7.022.936,59
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (102)	2.605.972,83
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (101)	2.229.117,43
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (102)	853.036,04
	Sub -Total	12.711.062,89
12.361.0188.2.195.000	**Ensino Fundamental EJA**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (101)	220.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (101)	66.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	52.800,00
	Sub -Total	338.800,00
12.367.0188.2.126.000	**Educação Especial**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	16.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	4.400,00
	Sub -Total	31.900,00
12.361.0188.1.224.000	**Escola Central**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	2.200.000,00
	Sub -Total	2.200.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	18.440.565,68

Unidade Orçamentária:	**08.05 Setor de Educação Infantil**	
12.365.0185.2.115.000	**CEMEIs - Centro Municipal de Ensino Fundamental**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (102)	125.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (102)	56.500,00
3.3.50.43.00.00.00	Subvenções Sociais (102)	228.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	84.700,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (103)	113.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (104)	231.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	110.000,00
	Sub -Total	948.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

12.365.0185.1.116.000	**Ampliar CMEIs**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	200.000,00
	Sub -Total	200.000,00
12.365.0185.1.117.000	**Construção de CMEIs**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (103)	700.000,00
	Sub -Total	700.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.848.500,00

Unidade Orçamentária:	**08.06 Setor de Transporte Escolar**	
12.361.0239.2.128.000	**Transporte Escolar**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (104)	99.440,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (103)	6.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (104)	56.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (107)	258.974,64
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (113)	66.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS (119)	29.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (103)	61.600,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO (103)	219.617,93
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (104)	440.000,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (107)	1.066.818,92
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (113)	277.893,00
3.3.90.33.00.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO (119)	119.732,05
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (103)	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (104)	10.560,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (103)	175.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.943.036,54

Unidade Orçamentária:	**08.07 Departamento de Cultura**	
13.392.0247.2.132.000	**Diretor de Cultura**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	42.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	110.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Sub -Total	169.400,00
	Total Unidade Orçamentária.....	169.400,00

Unidade Orçamentária:	**08.08 Setor de Biblioteca Municipal**	
12.392.0247.2.133.000	**Biblioteca Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	62.260,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	17.600,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	14.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	15.840,00
	Total Unidade Orçamentária.....	119.900,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**08.09 Departamento de Esporte e Recreação**	
27.812.0224.2.134.000	**Diretor de Esportes e Recreação**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	39.820,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	16.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	56.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Sub -Total	129.800,00
27.812.0224.1.200.000	**Reforma de Quadras de Esportes**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	55.000,00
	Sub -Total	55.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	184.800,00

Total do Órgão	**25.319.066,22**

Órgão.....: 09 SECRETARIA MUN. AGRIC.E MEIO AMBIENTE

Unidade Orçamentária:	**09.01 Gabinete Secr. Mun. de Agricultura**	
20.122.0111.2.135.000	**Gabinete do Secretario de Agricultura**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	132.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	33.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	30.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	16.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	55.000,00
	Sub -Total	267.300,00
20.122.0111.1.227.000	**Construção de Sala Verde**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	56.000,00
	Sub -Total	56.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	323.300,00

Unidade Orçamentária:	**09.02 Departamento de Agricultura**	
20.122.0111.2.152.000	**Diretor de Agricultura**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	31.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.71.70.00.00.00	RATEIO PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO (000)	55.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	38.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	34.100,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Sub -Total	174.900,00
20.601.0080.2.230.000	**Projeto Fruticultura**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	41.800,00
	Sub -Total	41.800,00
20.601.0080.2.207.000	**Projeto de Cafeicultura**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	5.500,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	572.000,00
	Sub -Total	599.500,00
20.602.0088.2.281.000	**Projeto Bovinocultura de Leite**	
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	16.500,00
	Sub -Total	16.500,00

20.602.0089.2.282.000	**Projeto Piscicultura**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	58.300,00
	Sub -Total	58.300,00
20.605.0111.1.235.000	**Abastecimento de Água Rural**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	167.700,00
	Sub -Total	167.700,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.058.700,00

Unidade Orçamentária:	**09.05 Departamento de Meio Ambiente**	
18.122.0460.2.025.000	**Parque Ecológico**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	22.220,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	7.700,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	55.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Sub -Total	101.200,00

18.122.0460.2.142.000	**Diretor de Meio -Ambiente**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	156.200,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	29.700,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	133.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	31.900,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	84.700,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	273.000,00
	Sub -Total	711.900,00
18.122.0460.2.231.000	**Aterro Sanitário**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	122.100,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	46.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	26.400,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	55.000,00
	Sub -Total	271.700,00
	Total Unidade Orçamentária.....	1.084.800,00

Total do Órgão	**2.466.800,00**

Órgão.....:	**10 SEC.MUN.PLANEJAMENTO SERV.OBRAS PUBLICAS**

Unidade Orçamentária:	**10.01 Gabinete Secretario Municipal de Obras**	
04.121.0323.2.014.000	**Gabinete do Secretario Mun. de Plan. E Desenvolvimento**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	92.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	28.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	3.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.500,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	9.900,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	30.800,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	12.100,00
	Total Unidade Orçamentária.....	182.600,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**10.02 Departamento de Planejamento**	
04.121.0323.2.015.000	**Diretor de Planejamento**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	188.320,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	55.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	4.400,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	13.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	31.680,00
	Total Unidade Orçamentária.....	298.100,00

Unidade Orçamentária:	**10.03 Departamento de Projetos e Convênios**	
04.121.0323.2.228.000	**Departamento de Projetos e Convênios**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	36.300,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	5.720,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	4.400,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	68.200,00

Unidade Orçamentária:	**10.04 Departamento de Engenharia**	
04.121.0323.2.017.000	**Diretor de Engenharia**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	35.420,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	8.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Sub -Total	62.700,00
04.121.0323.2.295.000	**Projeto Casa Fácil**	
3.3.70.41.00.00.00	CONTRIBUIÇÕES CORRENTES (000)	48.000,00
	Sub -Total	48.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	110.700,00

Unidade Orçamentária:	**10.05 Departamento de Arquitetura e Urbanismo**	
04.121.0323.2.018.000	**Diretor de Departamento de Arq. E Urbanismo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	56.540,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	14.300,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	1.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	10.560,00
	Total Unidade Orçamentária.....	104.500,00

Unidade Orçamentária:	**10.06 Departamento de Transito**	
04.122.0323.2.229.000	**Diretor Departamento de Transito**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	42.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	49.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (726)	27.500,00

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	66.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	202.400,00

Unidade Orçamentária:	**10.07 Departamento de Obras e Serviços Urbanos**	
04.122.0323.2.019.000	**Diretor de Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	31.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	49.500,00

Unidade Orçamentária:	**10.08 Cemitérios Municipais**	
15.452.0326.2.028.000	**Cemitérios Municipais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	158.840,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	42.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	22.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	36.960,00
	Total Unidade Orçamentária.....	282.700,00

Unidade Orçamentária:	**10.09 Terminal Rodoviário**	
15.452.0532.2.030.000	**Terminal Rodoviário**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	51.920,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.100,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	8.800,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	51.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Total Unidade Orçamentária.....	129.800,00

Unidade Orçamentária:	**10.10 Praças, Parques e Jardins**	
15.452.0328.2.024.000	**Praças, Parques e Jardins**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	55.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	9.460,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	62.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	15.840,00
	Sub -Total	154.000,00
15.452.0328.1.191.000	**Construção e Revitalização de Praças**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	150.000,00
	Sub -Total	150.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	304.000,00

Unidade Orçamentária:	**10.11 Limpeza Publica**	
15.452.0325.2.020.000	**Limpeza Publica**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	741.180,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	220.000,00

3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	632.500,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (511)	231.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	205.920,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.041.600,00

Unidade Orçamentária:	**10.12 Frota Municipal**	
15.451.0323.2.022.000	**Frota Municipal**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	175.340,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	46.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.469.477,05
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	436.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	36.960,00
	Total Unidade Orçamentária.....	2.164.677,05

Unidade Orçamentária:	**10.13 Obras e Serviços Urbanos**	
04.122.0021.1.160.000	**Construção de Barracão de Festas do SINSSAP**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	100.000,00
	Sub -Total	100.000,00
15.451.0316.1.174.000	**Participação na Construção de Casas de Casas Populares**	
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (000)	200.000,00
	Sub -Total	200.000,00
15.452.0323.2.031.000	**Obras e Serviços Urbanos**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	836.000,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	275.000,00
3.1.90.16.00.00.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVI (000)	2.200,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	5.500,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	196.900,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (504)	245.300,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (512)	11.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	220.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (507)	660.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	264.000,00
4.4.90.52.00.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (000)	77.000,00
4.4.90.61.00.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS (000)	110.000,00
	Sub -Total	2.902.900,00
17.512.0447.1.034.000	**Abastecimento de Água**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	187.000,00
	Sub -Total	187.000,00
17.512.0448.1.035.000	**Galerias de Águas Pluviais**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	180.000,00
	Sub -Total	180.000,00
17.512.0449.1.037.000	**Esgoto Sanitário**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	440.000,00
	Sub -Total	440.000,00
25.752.0327.1.033.000	**Rede de Energia Elétrica**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALACOES (507)	2.090.000,00
	Sub -Total	2.090.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

26.451.0575.1.040.000	**Pavimentação de Vias Urbanas com Bloquetes Sextavados**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	220.000,00
	Sub -Total	220.000,00
26.451.0575.1.172.000	**Pavimentação de Vias Urbanas**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	200.000,00
	Sub -Total	200.000,00
26.451.0575.1.041.000	**Recape e Conservação da Malha Viária**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	250.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	250.000,00
	Sub -Total	500.000,00
26.451.0575.1.277.000	**Vias Públicas**	
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	300.000,00
	Sub -Total	300.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	7.319.900,00

Unidade Orçamentária:	**10.14 Departamento de Obras e Serviços Rurais**	
26.782.0534.1.047.000	**Estradas Vicinais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	110.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	110.000,00
	Sub -Total	220.000,00
26.782.0534.1.048.000	**Pontes Rurais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	55.000,00
	Sub -Total	55.000,00
26.782.0534.2.045.000	**Diretor de Obras e Serviços Rurais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	30.800,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.500,00
	Sub -Total	47.300,00
26.782.0534.2.046.000	**Obras e Serviços Rurais**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	251.900,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	63.800,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	55.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	7.700,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	37.400,00
	Sub -Total	415.800,00
	Total Unidade Orçamentária.....	738.100,00

Total do Órgão	**13.996.777,05**

Órgão.....: 11 SECRETARIA MUN.INDUSTRIA, COM. E TURISMO

Unidade Orçamentária:	**11.01 Gabinete Secr. Mun.Ind., Com. e Turismo**	
22.661.0346.2.143.000	**Gabinete do Secretario Mun. Ind., Com. E Turismo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	81.400,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	17.600,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	4.400,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	33.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	137.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

Unidade Orçamentária:	**11.02 Parque de Exp. Dr. Alicio Dias dos Reis**	
23.691.0355.2.144.000	**Parque de Exposições Dr. Alicio Dias dos Reis**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00
3.3.90.36.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FISIC (000)	3.300,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	88.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	92.400,00

Unidade Orçamentária:	**11.03 Diretor do Depto.de Industria e Comercio**	
22.661.0346.2.145.000	**Diretor de Industria e Comercio**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	70.620,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	23.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	34.100,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	88.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
	Sub -Total	223.300,00

22.661.0346.1.209.000	**Construção de Barracões Industriais**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	100.000,00
	Sub -Total	100.000,00
22.661.0346.1.323.000	**Melhorar a Infraestrutura do Parque Industrial**	
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	180.000,00
	Sub -Total	180.000,00
23.691.0346.2.211.000	**Apoio ao Comércio, Micro e Pequenos Empresários Formais e Informais**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	20.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	10.000,00
4.4.90.51.00.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES (000)	35.000,00
	Sub -Total	65.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	568.300,00

Unidade Orçamentária:	**11.04 Diretor do Depto. de Turismo**	
23.695.0363.2.148.000	**Diretor de Turismo**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	50.600,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	12.100,00
3.3.90.14.00.00.00	DIARIAS - PESSOAL CIVIL (000)	2.200,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	22.000,00
3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	121.000,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.500,00
	Sub -Total	213.400,00
23.695.0363.2.275.000	**Sinalização Turística do Município**	
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	30.000,00
	Sub -Total	30.000,00
	Total Unidade Orçamentária.....	243.400,00

Unidade Orçamentária:	**11.05 Diretor do Depto. Ens.Profissionalizante**	
12.363.0189.2.131.000	**Diretor de Ensino Profissionalizante**	
3.1.90.11.00.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL (000)	42.020,00
3.1.90.13.00.00.00	OBRIGACOES PATRONAIS (000)	11.000,00
3.3.90.30.00.00.00	MATERIAL DE CONSUMO (000)	1.100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014 - Anexo II

3.3.90.39.00.00.00	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA JURID (000)	2.200,00
3.3.90.46.00.00.00	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO (000)	5.280,00
Total Unidade Orçamentária.....		61.600,00

Total do Órgão	**1.103.200,00**

Reserva de Contingência	**864.591,40**

Total Geral	**83.435.234,36**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO I - METAS ANUAIS (LRF, art. 4º, § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2015			2016			2017		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	83.435.234,36	78.303.967,45	28,851	87.936.380,79	83.196.609,87	30,407	93.738.177,12	87.551.457,43	32,414
Receitas Primárias (I)	82.775.234,36	77.684.557,45	28,623	87.210.380,79	82.509.741,27	30,156	92.939.577,12	86.805.565,03	32,137
Despesa Total	83.435.234,36	75.310.152,45	28,851	87.936.380,79	79.876.744,97	30,407	93.738.177,12	83.946.310,83	32,414
Despesas Primárias (II)	80.245.234,36	75.310.152,45	27,748	84.427.380,79	79.876.744,97	29,194	89.878.277,12	83.946.310,83	31,079
Resultado Primário (I – II)	2.530.000,00	2.374.405,00	0,875	2.783.000,00	2.632.996,30	0,962	3.061.300,00	2.859.254,20	1,059
Resultado Nominal	-4.000.000,00	-4.246.000,00	-1,383	-4.400.000,00	-4.637.160,00	-1,521	-4.840.000,00	-4.520.560,00	-1,674
Dívida Pública Consolidada	17.500.000,00	16.423.750,00	6,051	19.250.000,00	18.212.425,00	6,656	21.175.000,00	19.777.450,00	7,322
Dívida Consolidada Líquida	5.500.000,00	5.161.750,00	1,902	6.050.000,00	5.723.905,00	2,092	6.655.000,00	6.215.770,00	2,301

DEMONSTRATIVO II - AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR (LRF, art. 4º, §2º, inciso I)

ESPECIFICAÇÃO	METAS PREVISTAS EM 2013		METAS REALIZADAS EM 2013		VARIAÇÃO	
	Valor	% PIB	Valor	% PIB	Valor	% PIB
Receita Total	68.433.851,23	23,664	63.050.780,17	21,802	5.383.071,06	1,861
Receitas Primárias (I)	68.040.902,41	23,528	61.564.296,56	21,288	6.476.605,85	2,240
Despesa Total	68.433.851,23	23,664	60.724.854,38	20,998	7.708.996,85	2,666
Despesas Primárias (II)	65.867.388,72	22,776	58.451.865,52	20,212	7.415.523,20	2,564
Resultado Primário (I – II)	2.173.513,69	0,752	3.112.431,04	1,076	-938.917,35	-0,325
Resultado Nominal	-1.297.952,94	0,449	-5.609.550,69	-1,940	4.311.597,75	1,491
Dívida Pública Consolidada	19.840.137,74	6,860	17.028.122,13	5,888	2.812.015,61	0,972
Dívida Consolidada Líquida	19.840.137,74	6,860	3.950.457,91	19,911	15.889.679,83	5,494

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO III – METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES (LRF art. 4º, §2, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2012	2013	%	2014	%	2015	%	2016	%	2017	%
Receita Total	61.652.667,98	69.796.929,71	13,21	78.599.218,64	12,61	83.435.234,36	6,15	87.936.380,79	5,39	93.738.177,12	6,598
Receitas Primárias (I)	54.321.839,68	63.601.015,16	17,08	73.628.218,64	15,77	82.775.234,36	12,42	87.210.380,79	5,36	92.939.577,12	6,569
Despesa Total	61.652.667,98	69.796.929,71	13,21	78.599.218,64	12,61	83.435.234,36	6,15	87.936.380,79	5,39	93.738.177,12	6,598
Despesas Primárias (II)	61.100.967,98	66.591.929,71	8,99	75.699.218,64	13,68	80.245.234,36	6,01	84.427.380,79	5,21	89.878.277,12	6,456
Resultado Primário (I – II)	-6.779.128,30	-2.990.914,55	-55,88	-2.071.000,00	-30,76	2.530.000,00	-222,16	2.783.000,00	10,00	3.061.300,00	10,000
Resultado Nominal	-1.183.730,00	-5.609.550,69	373,89	-1.785.612,40	-68,17	-4.000.000,00	124,01	-4.400.000,00	10,00	-4.840.000,00	10,000
Dívida Pública Consolidada	17.782.253,56	17.028.122,13	-4,24	21.625.750,14	27,00	17.500.000,00	-19,08	19.250.000,00	10,00	21.175.000,00	10,000
Dívida Consolidada Líquida	9.276.269,56	3.950.457,91	-57,41	5.000.000,00	26,57	5.500.000,00	10,00	6.050.000,00	10,00	6.655.000,00	10,000

DEMONSTRATIVO IV - EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO (LRF art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2013	%	2012	%	2011	%
Patrimônio/Capital	94.338.459,51	100,00	83.296.716,50	100,00	51.964.024,59	100,00
Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Acumulado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	**94.338.459,51**	**100,00**	**83.296.716,50**	**100,00**	**51.964.024,59**	**100,00**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO V – ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso III)

RECEITAS REALIZADAS	2013	2012	2011
RECEITAS DE CAPITAL - ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	30.960,00	157.500,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	30.960,00	157.500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS LIQUIDADAS	2013	2012	2011
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	**16.000,00**	**0,00**	**0,00**
DESPESAS DE CAPITAL			
Investimentos	16.000,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO (III)	**172.460,00**	**188.460,00**	**157.500,00**

DEMONSTRATIVO VI – AVALIAÇÃO DA SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV, alínea "a")

Dispensado visto o Município não possuir RPPS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014
ANEXO DE METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO VII – ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA (LRA, art. 4º, § 2º, inciso IV)

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES PROGRAMAS BENEFICIÁRIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2015	2016	2017	
IPTU	Pequenos Valores Prescritos - Descontos para Pagamento à Vista - Isenções Leis nºs. 891/2009 e 28/1990	Pessoas Físicas e Jurídicas	356.659,22	692.325,14	761.557,65	Em atendimento ao previsto no art. 14, inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000, o montante da previsão de renúncia será considerado na estimativa de receita da lei orçamentária e não afetará as metas de resultados fiscais, previstas no anexo próprio da Lei de Diretrizes Orçamentárias.
I.S.S.			154.000,00	269.400,00	296.340,00	
Outras Receitas			18.541,89	19.280,69	21.208,76	
TOTAL			**529.201,11**	**981.005,83**	**1.079.106,41**	

DEMONSTRATIVO VIII – MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO (LRA, art. 4º, § 2º, Inciso V)

EVENTOS	Valor Previsto para 2015
Aumento Permanente da Receita	4.836.015,72
(-) Transferências Constitucionais	0,00
(-) Transferências ao FUNDEB	988.800,00
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	**3.847.215,72**
Redução Permanente de Despesa (II)	**0,00**
Margem Bruta (III) = (I+II)	**3.847.215,72**
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	**3.531.766,77**
Novas DOCC	3.531.766,77
Novas DOCC geradas pela PPP	0,00
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III-IV)	**315.448,95**

LEI Nº. 1.342, de 30 de junho de 2014

ANEXO DE RISCOS FISCAIS

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Despesas oriundas de situações de emergências e/ou calamidades públicas	300.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando recursos da reserva de contingência e/ou redução de dotações discricionárias	300.000,00
Demandas judiciais oriundas de processos pertinentes à Administração Municipal, como ações de pequeno valor entre outras.	200.000,00	Abertura de créditos adicionais utilizando recursos da reserva de contingência e/ou redução de dotações discricionárias	200.000,00
Subtotal	**500.000,00**	**Subtotal**	**500.000,00**

DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	**Valor**	**Descrição**	**Valor**
Restituição de Tributos	100.000,00	Limitação de empenhos	100.000,00
Arrecadação de tributos à menor devido à frustração de receitas	1.500.000,00	Limitação de empenhos	1.500.000,00
Discrepâncias das projeções	500.000,00	Limitação de empenhos	500.000,00
Subtotal	**2.100.000,00**	**Subtotal**	**2.100.000,00**
Total	**2.600.000,00**	**Total**	**2.600.000,00**